

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

ABERTURA DE EDITAL N.º 04/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **Dr. Marcelo Salomão Czelusniak**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.8602.0019136/2022-95, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, na vaga de estagiário de Pós-Graduação.

1. Das vagas

O candidato selecionado ocupará **1 (uma) vaga** existente junto à 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Rio Grande/PR, no período vespertino/matutino. Quando o candidato aprovado for admitido fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Dos requisitos para a admissão: poderão se inscrever os bacharéis em Direito que, na data da admissão, estejam cursando Pós-Graduação na área jurídica, cujo ramo do Direito esteja relacionado às atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Rio Grande/PR, em horário compatível com o horário de realização de estágio na Instituição, desde que haja previsão de estágio no projeto pedagógico no curso em que está matriculado. Para eventual admissão não poderá o candidato desempenhar atividade de estágio em outra entidade.

3. Das inscrições: serão realizadas no período de **01/08/2022 à 12/08/2022**, através do endereço eletrônico fazendariogrande.2prom@mppr.mp.br. Para mais informações, ligar para (41) 3604-0689.

4. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

5. Do programa: as questões avaliarão os seguintes elementos:

I. Domínio do vernáculo, capacidade de interpretação e expressão escrita;

II. Direito Constitucional.

III. Direito Administrativo.

IV. Direito Civil: parte geral.

V. Direito Penal: i.) teoria da norma penal; ii.) teoria do crime; iii.) teoria da pena; iv.) infrações penais, em espécie, da competência do juizado especial criminal.

VI. Processo Penal: i.) teoria geral; ii.) rito perante o juizado especial criminal;

VII. Processo Civil: teoria geral.

6. Do teste seletivo: o teste seletivo consistirá de 02 (duas) fases, sendo a primeira fase uma prova composta por 05 (cinco) questões objetivas, na modalidade de múltipla escolha, com valor de 1,0 (um) ponto cada, e por duas questões discursivas, com valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada, valendo até 10,0 (dez) pontos, de caráter eliminatório; e sendo a segunda fase a entrevista, a ser aplicada apenas aos aprovados na primeira fase, apenas de caráter classificatório.

6.1 A primeira fase será realizada no dia **18 de agosto de 2022**, com início previsto para as **13:30 horas e término às 17:30 horas**, na sede do Fórum desta comarca de Fazenda Rio Grande, no interior do Fórum, situado na Rua Inglaterra, 545, Bairro Nações, nesta cidade e comarca de Fazenda Rio Grande/PR, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará em sua imediata desclassificação do teste seletivo.

6.2 Serão **classificados** (não necessariamente aprovados) todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 6,0 (seis) pontos na primeira fase do teste seletivo, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça.**

A Resolução está disponível na internet no endereço: www.mppr.mp.gov.br (ícone denominado “Estágio” na coluna localizada à direita do vídeo) ou diretamente no seguinte endereço:

https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Legislacao_Estagio/Res4171_2016.pdf

6.3 O resultado da primeira fase será publicado em Edital na página do Ministério Público do Estado e, também, fixado no quadro de edital das Promotorias de Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR. **Os candidatos aprovados na prova escrita serão convocados para comparecerem para a fase da entrevista a ser realizada em data e local a ser definido.**

6.4 Na fase da entrevista o candidato deverá comparecer portando seu currículo, que deverá ser entregue ao(s) entrevistador(es). O(s) entrevistador(es) formulará perguntas de natureza diversa, que permitam auferir a afinidade do candidato com as funções e atividades Ministeriais, bem como analisará os currículos dos candidatos, atribuindo pontos que variarão de 0 (zero) até o máximo de 10,0 (dez) pontos. Os candidatos que forem convocados para a realização da entrevista serão excluídos da seleção caso não compareçam, uma vez que esta faz parte do processo seletivo.

7. Da Aprovação: será considerado aprovado o candidato que atingir a maior nota, resultante da média entre a prova escrita e a entrevista, para efeito de classificação final.

8. Dos Resultados: serão afixados no quadro de edital desta Promotoria de Justiça, localizado no interior do prédio do Fórum, junto às salas das Promotorias de Justiça e também serão publicados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, no site: <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de julho de 2022.

MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK
Promotor de Justiça